



## SÚMULA

## 159ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)

|       |   |         |            |
|-------|---|---------|------------|
| DATA  | 02 de abril de 2025   | HORÁRIO | 09h às 12h |
| LOCAL | Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS |         |            |

|               |                                   |  |
|---------------|-----------------------------------|--|
| PARTICIPANTES | Isabel Cristina Valente           | Coordenadora                             |
|               | Andressa Mueller                  | Membro                                   |
|               | Luís Henrique Brock               | Membro                                   |
|               | Guilherme Osterkamp               | Membro                                   |
|               | Nelci Fatima Denti Brum           | Membro                                   |
| ASSESSORIA    | Fernanda Schulz                   | Arquiteta e Urbanista                    |
|               | Lucinéia Martins da Silva Prestes | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS    | Gelson Luiz Benatti               | Gerente Executivo                        |
|               | André Martini da Silva            | Administrador                            |

## 1. Verificação do quórum

|           |  |
|-----------|--|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 09h17min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). |
|-----------|--|

## 2. Aprovação da súmula da reunião anterior

|                |   |
|----------------|---|
| Votação        | A Súmula da 157ª Reunião Ordinária foi aprovada com 04 votos favoráveis e 01 abstenção da conselheira Nelci.<br>A Súmula da 158ª Reunião Ordinária ficou pendente de aprovação. Será aprovada na próxima reunião. |
| Encaminhamento | Colher assinaturas e encaminhar para publicações.   |

## 3. Aprovação da pauta e extra pauta

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente definida. |
|----------------|---------------------------------------|

## 4. Comunicações

|             |  |
|-------------|--|
| Responsável | Assessora Fernanda   |
| Comunicado  | A Assessora Fernanda compartilha em tela o conteúdo do Ofício recebido pela comissão. Fernanda explica que o referido Ofício fora remetido à comissão pelo Gabinete do CAU/RS e que se trata de um convite oriundo da Secretaria de Patrimônio da União, com o intuito de indicação de representantes para participação no evento Oficina Estadual de capacitação e gestão de praias, que será realizado em setembro de 2025. A Coordenadora Isabel solicita que a assessoria busque para a próxima reunião informações relativas ao prazo de resposta e sugere que, caso seja um treinamento, se possa fazer um relatório com a respectiva divulgação sobre o evento. |

## 5. ORDEM DO DIA

|                 |   |
|-----------------|---|
| 5.1             | <b>Acompanhamento da execução física e orçamentária do Plano de Ação e Orçamento 2025.</b>  |
| Fonte           | Gerência Executiva  |
| Relator         | Gelson Benatti  |
| Discussão       | O Gerente Gelson relata que a Gerência Executiva está começando um rodada de reuniões com as comissões; que a ideia é participar com um processo de acompanhamento da execução dos planos de ação dos projetos das comissões. Informa que isso será realizado de modo trimestral, para que se verifique o andamento das atividades ordinárias das comissões. Explica que isso ocorrerá também no caso dos projetos, para que se verifique o andamento dos mesmos e para que se possa prestar auxílio, caso seja solicitado por alguma comissão. Na sequência, o Administrador André compartilha em tela o Controle de Projetos 2025 do CAU/RS, no qual constam informações sobre custos oriundos das atividades desempenhadas como eventos, palestras, etc. O Gerente Gelson traz alguns apontamentos em relação à participação da Presidência e Conselheiros na Conferência Internacional de Arquitetos e Urbanistas em Brasília, a ocorrer nos dias 04 a 06 de setembro de 2025. Expõe que além do coordenador será possível enviar mais algum participante. Questionado pela Coordenadora Isabel, acerca dos custos disponíveis para as atividades da CPUA-CAU/RS, informa que há o orçado de R\$ 45.000,00 e para eventos externos, R\$ 40.000,00. Relata que para a participação das comissões na Conferência, montou-se uma proposta que foi submetida à CPFI, a qual consiste em cobrir os gastos dos coordenadores de comissão; que esse valor é em torno de R\$ 6.300,00 por coordenador, mas que esse gasto será por fora do orçamento das comissões. Caso a comissão entenda que precise de mais algum participante, será utilizado para custos o relativo a eventos externos, dentro dos R\$ 40.000,00. Expõe ainda, que há uma dificuldade em relação ao entendimento no que tange à participação e preparação das comissões para o evento da Conferência em Brasília, uma vez que é um evento muito bom para que arquitetos(as) participem, mas que ainda não se teve o entendimento de qual seria o papel dos conselheiros que justifique os custos e que é preciso esse entendimento já que haverá um investimento para o qual se espera o respectivo retorno e contribuição para o CAU/RS. No caso da CPUA, diz que será tranquilo justificar a necessidade de participação, pelo fato de ser um evento com relação em paralelo com a COP 30. O Gerente Gelson se disponibiliza para trazer mais informações na próxima reunião da CPUA, em relação à programação oficial do evento que terá sua publicação essa semana no site do CAU/BR. Outro apontamento feito pelo Gerente Gelson, refere-se ao orçamento das comissões do CAU/BR, o qual havia sido lançado sem previsão de pecúnia para as comissões; que na plenária da semana passada, houve uma reprogramação, na qual as comissões do CAU/BR tiveram seus orçamentos repostos e devido a essa reposição, será possível confirmar a realização dos eventos, de modo que as comissões nos CAU/UF, possam se organizar com suas agendas e compra de passagens. |
| Encaminhamentos | Repautar para a próxima reunião.  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| 5.2             | <b>Edital de Emergências Climáticas</b>   |
| Fonte           | CPUA-CAU/RS   |
| Relator         | CPUA-CAU/RS   |
| Discussão       | <p>Assessora Fernanda compartilha em tela o conteúdo de retorno do despacho da Presidência documento SEI nº 0530318, o qual informa não haver previsão para a criação de uma comissão temporária específica para tratar do assunto constante na Deliberação 004/2025, na qual foi solicitado que a Presidência do CAU/RS retornasse ao CEAU para que fosse delimitado o escopo e o plano de trabalho relativos ao tema proposto, estabelecendo os objetivos gerais e específicos a serem alcançados. No referido despacho há a devolutiva para que a comissão conduza as discussões sobre "Emergências Climáticas" e desenvolva seus projetos conforme considerar relevante, contando com a expertise de seus conselheiros e especialistas na área. A Coordenadora Isabel discorda do teor do despacho e solicita que seja reenviado o à Presidência considerando que as outras comissões estão encaminhando para considerando de criação de comissões temporárias em datas oportunas e que o escopo desse trabalho uma vez proposto pelo CEAU, deve ser descrito pelo CEAU, a CPUA-CAU/RS reencaminhará esse assunto para que seja encaminhado pela Presidência. Informa ainda, que a CPUA continuará tratando sobre o assunto em seu Edital de Emergências Climáticas, por ter afinidade com o tema, bem como de outros assuntos que possam agregar ao tema.</p> <p>A Assessora Fernanda expõe em tela o conteúdo do Edital de Emergências Climáticas - Eixo 01 - Pesquisa, para que seja dada continuidade à definição dos tópicos de composição.</p> <p>O conselheiro Guilherme enfatiza que Políticas Públicas como o MCMV Entidades/Retrofit e ATHIS são instrumentos a serem utilizados e que seriam eficientes dentro de um contexto de aplicação ampla e sistematizada dessas ferramentas, pois está se falando de assistência técnica, de projetos e reformas para a população mais vulnerável. Os membros debatem sobre o assunto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Problema: Aumento da Frequência dos efeitos das Emergências Climáticas / Áreas vulneráveis: População mais frágil / Instrumentos de planejamento e políticas públicas: existentes e não aplicados (por vezes precariedade).</li> <li>• Hipótese: Políticas públicas como ATHIS, aplicadas continuamente às regiões mais povoadas, periféricas, são instrumentos de enfrentamento aos efeitos das emergências climáticas, como as enchentes.</li> </ul> <p>A Assessora Fernanda compartilha em tela o tópico com porcentagem de regiões por município mais atingidas pelas enchentes, bem como o de maior número de pessoas mais atingidas por município. A Coordenadora Isabel sugere convidar a Conselheira Inês Martina Lersch e o Conselheiro Marcelo Arioli Heck para uma conversa sobre o tema.</p> <p>Os membros deliberam por convidar os conselheiros Martina e Marcelo para contribuições acerca dos Cenários de pesquisa em desenvolvimento ou com previsão nos programas de pesquisa e pós-graduação das universidades dentro do tema das emergências climáticas.</p> |
| Encaminhamentos | A Assessoria Fernanda fará o encaminhamento de novo despacho à Presidência. A comissão aprova a Deliberação nº 005 da CPUA-CAU/RS - Convites de Participação, por unanimidade. Repautar para a próxima reunião.   |

|           |   |
|-----------|---|
| 5.3       | <b>Campanha de Comunicação sobre Planejamento Urbano - CAU Vivo</b> |
| Fonte     | CPUA-CAU/RS   |
| Relatores | CPUA-CAU/RS   |

|           |   |
|-----------|---|
|           | <p>A Assessora Fernanda compartilha em tela as sugestões para a primeira edição do CAU Vivo.</p> <p>Os membros debatem e deliberam com relação à elaboração dos tópicos do tema conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel estratégico do arquiteto e urbanista na construção de cidades mais justas e sustentáveis;</li> <li>• O que envolve o trabalho da CPUA-CAU/RS; e</li> <li>• Contribuição do CAU/RS no tema emergências climáticas - COP 30.</li> </ul> <p>Além dos tópicos acima, os membros também deliberaram os Temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alagamentos e Enchentes; e</li> <li>• Ilhas de Calor e Arborização Urbana.</li> </ul> |
| Discussão | A comissão aprova a Deliberação nº 006 e a Deliberação 007 - CPUA-CAU/RS - CAU Vivo, por unanimidade.   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| 5.4             | <b>Trienal 2025</b>   |
| Fonte           | CPUA-CAU/RS   |
| Relatores       | CPUA-CAU/RS   |
| Discussão       | Em relação à Conferência, a princípio, ficou definido que a Conselheira Isabel irá como Coordenadora da CPUA-CAU/RS, e a Conselheira Nelci, também confirmou que tem disponibilidade para participar do evento. O Conselheiro Guilherme, provavelmente não poderá comparecer por conta das agendas de seu trabalho, a Conselheira Andressa não poderá ser convocada porque o Fausto, que é o titular dela, certamente irá participar, pois é o vice-presidente do CAU/RS. |
| Encaminhamentos | Reapautar para a próxima reunião.   |

| <b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b> |   |
|---|---|
| Assunto   | <b>Edital de Emergências Climáticas</b> |
| Fonte   | CPUA-CAU/RS                             |
| Assunto   | <b>Conferência Internacional</b>        |
| Fonte   | CPUA-CAU/RS                             |
| Assunto   | <b>Trienal 2025</b>                     |
| Fonte   | CPUA-CAU/RS                             |

| <b>7. Verificação do quórum – encerramento</b> |   |
|--|---|
| Presenças                                      | A reunião encerra às 12h04min com os(as) participantes acima nominados(as). |
| Encaminhamento                                 | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.      |



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, **Secretário(a) da Reunião**, em 17/04/2025, às 14:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, **Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 20:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **412643CF** e informando o identificador **0554208**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000708/2025-15

0554208v3